

# Vereadores retomam os trabalhos na Casa Legislativa



Primeira Reunião Ordinária de 2018

Fevereiro marca o início de uma nova Sessão Ordinária nas Casas Legislativas. A de 2018 iniciou com a primeira Reunião Ordinária no dia 05 de fevereiro. Nessa primeira reunião, segundo informações coletadas no Portal da Transparência da Câmara Municipal - SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), a ordem do dia conteve 91 matérias para leitura, discussão e aprovação e um veto para leitura. Durante o Expediente, os vereadores falaram de assuntos diversos principalmente sobre a tragédia ocorrida na cidade com uma criança de 2 anos, onde essa foi cruelmente violentada por seus pais. Na ordem do dia, as indicações e requerimentos foram discutidas e votadas em bloco. O trâmite para os projetos é a leitura e encaminhamento para avaliação junto às Comissões Permanentes.

Nessa semana, precisamente dia 07 de fevereiro, também aconteceu a segunda reunião de fevereiro, a qual seria dia 12 mas em decorrência do Carnaval foi adiantada. Nessa reunião os vereadores iniciaram a discussão do veto do Projeto de Lei Nº 1665/2017 que altera a Lei nº 1.316/2017, sendo esse retirado pelo líder do governo vereador Alex Vinícius para melhor análise.

As matérias estão disponíveis no Portal da Transparência - SAPL no endereço [http://sapl.viscondedoriobranco.mg.leg.br/default\\_index\\_html](http://sapl.viscondedoriobranco.mg.leg.br/default_index_html) - com as indicações, requerimentos e projetos disponíveis na íntegra para apreciação da comunidade.

## Diretoria do HSJB pede mais apoio



Vereadores foram convidados a participar de uma reunião com pedido de apoio e agradecimento às diversas autoridades do município e região.

**Página 06**

## Curso de Inclusão Digital tem aula inaugural



**Página 02**

### Mais...

<b>Relatórios Contábeis.....</b>	<b>Página 03</b>
<b>Portarias.....</b>	<b>Págs. 04 e 05</b>
<b>Licitações.....</b>	<b>Página 06</b>
<b>Processos Licitatórios e Extrato de Contrato.....</b>	<b>Página 06</b>

## Expediente:

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

**Presidenta:**

Maria Amabile Cadedo  
m-amabile@hotmail.com

**Vice-Presidente:**

Reginaldo Victor Bastos  
regisvrb@hotmail.com

**Secretário:**

Anísio Alves Ananias  
anisiovereador@camaravrb.mg.gov.br

**Vereadores:**

**Alex Vinicius Coelho**  
alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

**Carlos Antônio da Cruz**  
vereadorasabranca@camaravrb.mg.gov.br

**Gerson Gomes de Freitas**  
amigoxereba@gmail.com

**Hugo Elias de Lima Diniz**  
eliasgabinete6@camaravrb.mg.gov.br

**José Silvio Gomes**  
josesilviocamara@gmail.com

**Marinho José de Almeida Neto**  
marinhovereador@camaravrb.mg.gov.br

**Jornalista Responsável,  
Analista de Comunicação e  
Diagramação:**  
José Ronaldo Batista

**Colaboração:**  
Tom Carlos  
tomvrb@bol.com.br

**Telefone:** (32) 3551-8000  
**Email:** imprensa@camaravrb.mg.gov.br  
**Site:** www.camaravrb.mg.gov.br  
**Face:** CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

**Endereço:** Galeria Eden Club, 13  
Praça 28 de setembro  
CEP: 36520-000  
Visconde do Rio Branco - MG

**Impressão:**  
**GRÁFICA SUPERCOR**  
(Diego De Paula Nogueira)  
Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B  
Bairro de Lourdes  
Fone: (32) 3551-6091

**Tiragem: 800 Exemplos**

**Edição Mensal**

**Distribuição: gratuita e dirigida**

**Sugestões para:**  
imprensa@camaravrb.mg.gov.br

## Câmara inicia curso de Inclusão Digital



Os alunos do Curso de Inclusão Digital com Diretoria e servidores da Câmara Municipal

Na manhã desta segunda-feira (26/02) aconteceu a aula inaugural do Curso de Inclusão Digital na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Serão ministradas aulas introdutórias como Noções de Hardware e Windows, Word e Internet. "O objetivo do curso é levar noções de informática para quem tem pouco ou nenhum contato com as

tecnologias e ser capaz de utilizar tanto um computador quanto um smartphone no seu dia a dia" salienta João Vitor Iasbik, Técnico de Informação, que será o responsável em passar o conhecimento aos novos alunos.

As aulas serão ministradas às segundas e terças-feiras pela manhã no CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão) da Câmara Municipal.

## Projeto Câmara Mirim é instituído na Câmara

Aprovado na terceira reunião ordinária do mês de fevereiro (19/02/2018) o Projeto de Resolução nº 581/2017 do vereador Gerson Gomes de Freitas, que institui, na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o projeto Câmara Mirim. A Câmara Mirim consistirá na simulação de sessões legislativas com estudantes de Ensino Fundamental, nas quais, por meio de vivência dos trabalhos legislativos, os participantes representarão o papel de vereadores, apresentando e discutindo proposições, nas suas várias modalidades, contendo problemas reais da comunidade e que serão encaminhados à consideração dos vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Na justificativa do projeto, o vereador coloca como objetivo geral a promoção e interação entre a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, sociedade e escola, permitindo ao estudante compreender o contexto social em que vive e contribuir para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos, sociais e econômicos da sociedade brasileira.

Para o autor da proposição, além de estimular a formação de líderes, o projeto Câmara Mirim irá favorecer o entendimento dos estudantes sobre projetos, leis e atividades inerentes à função do vereador, enquanto representante do cidadão junto do poder público.

Serão realizadas discussões e reflexões

sobre os problemas da cidade que mais afetam a população. Os estudantes serão estimulados a pensar como um vereador e apresentar sugestões para a melhoria de sua rua, de sua comunidade, seu bairro e da cidade em geral.

A filosofia da Câmara Mirim baseia-se na formação de jovens cidadãos autônomos, reflexivos e críticos, que precisam conhecer e lutar pelos seus direitos de participar da definição e concretização dos rumos da sociedade e das políticas públicas na cidade.

"A cidadania como um dos princípios básicos da vida. Essa premissa está escrita na Constituição Federal de 1988 e deve ser assegurada por instituições de ensino e órgãos governamentais. E, para levar a escola até a Câmara e a Câmara até a Escola e fazer com que os pequenos cidadãos conheçam o papel do Legislativo Municipal e exerçam a cidadania, a criação do Projeto Câmara Mirim, será um grande incentivo à família e aos jovens, na

participação política cidadã" salientou o autor do projeto.

"A minha ideia para o projeto é de que tenha nove Vereadores Mirins, e que cada um seja auxiliado por um vereador da Câmara. Outro ponto que já estamos planejando para o próximo passo do projeto é o Regimento Interno do Câmara Mirim que irá ditar todos os direitos e deveres" afirmou o vereador Gerson Gomes de Freitas.

### Projeto Câmara Mirim



**Participe das reuniões da Câmara Municipal nas  
três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h**

# Relatórios Contábeis I

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** 001/001  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO** Opção: 3712  
 Sistema de Informações Municipais

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
 Janeiro / 2018

L.F. 4320/04 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS			DESPESAS		
	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.249.091,27	169.846,84	-4.079.244,43
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
OPERACIONES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00			
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00			
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.249.091,27</b>	<b>169.846,84</b>	<b>-4.079.244,43</b>
SOMA	0,00	0,00	0,00	4.249.091,27	169.846,84	-4.079.244,43
DEFICITS	4.249.091,27	169.846,84	-4.079.244,43	SUPERAVIT	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	4.249.091,27	169.846,84	-4.079.244,43	TOTAL DESPESAS	4.249.091,27	169.846,84

Maria Amabile Cadedo Presidente da Câmara Kelly Aparecida Lucas Portugal CONTADOR - 096436/O-6 Wagner dos Santos Gaione Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** 001/001  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO** Opção: 3713  
 Sistema de Informações Municipais

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
 Janeiro/18

Art. 103 da Lei 4320/1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	30.042,97	
INTERFERENCIAS ATIVAS	345.477,35	
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>375.520,32</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>375.520,32</b>
SALDO ANTERIOR		9.300,55
CAIXA E BANCOS		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>384.820,87</b>

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	169.846,84	
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>169.846,84</b>
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	1.501,00	
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.501,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>171.347,84</b>
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		213.473,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>384.820,87</b>

Maria Amabile Cadedo Presidente da Câmara Kelly Aparecida Lucas Portugal CONTADOR - 096436/O-6 Wagner dos Santos Gaione Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** 001/001  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO** Opção: 3714  
 Sistema de Informações Municipais

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
 Janeiro / 2018

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	213.473,03	213.473,03	
DEVEDORES DIVERSOS	38.640,07	38.640,07	252.113,10
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	427.855,97		
BENS IMOVEIS	1.309.308,25		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-38.533,96	1.698.630,26	1.698.630,26
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	13.316,73	13.316,73	13.316,73
SOMA DO ATIVO REAL			1.964.060,09
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.964.060,09</b>
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	45.206,43	45.206,43	45.206,43
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			45.206,43
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.918.853,66
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.964.060,09</b>

Maria Amabile Cadedo Presidente da Câmara Kelly Aparecida Lucas Portugal CONTADOR - 096436/O-6 Wagner dos Santos Gaione Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** 001/001  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO** Opção: 3718  
 Sistema de Informações Municipais

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
 PERÍODO: Até Janeiro de 2018

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	415,59	0,00	0,00	0,00	415,59
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	0,00	0,00	0,00	0,00	7.339,16
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	8.498,09	155,05	0,00	686,96	0,00	7.966,18
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	10.687,89	0,00	0,00	0,00	10.687,89
2.01.02.27	ASSERV A PAGAR	0,00	1.952,35	0,00	0,00	0,00	1.952,35
2.01.02.28	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	3.400,72	0,00	0,00	0,00	3.400,72
2.01.02.29	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	814,04	0,00	814,04	0,00	0,00
2.01.02.30	IRRF A PAGAR	0,00	10.844,71	0,00	0,00	0,00	10.844,71
2.01.02.32	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	1.772,62	0,00	0,00	0,00	1.772,62
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b>		<b>16.664,46</b>	<b>30.042,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.206,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16.664,46</b>	<b>30.042,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.206,43</b>

Maria Amabile Cadedo Presidente da Câmara Kelly Aparecida Lucas Portugal CONTADOR - 096436/O-6 Wagner dos Santos Gaione Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** 001/001  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO** Opção: 3719  
 Sistema de Informações Municipais

**DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
 PERÍODO: Janeiro de 18

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	6.780,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.780,10
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,16
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.008,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,29
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNC PREVIDENCIA	602,95	0,00	0,00	0,00	0,00	602,95
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,49
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b>		<b>38.640,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.640,07</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.640,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.640,07</b>

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** 001/003  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO** Opção: 3721  
 Sistema de Informações Municipais

**BALANÇETE DA RECEITA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
 Período: Janeiro de 2018

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** 002/003  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO** Opção: 3721  
 Sistema de Informações Municipais

**BALANÇETE DA RECEITA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
 Período: Janeiro de 2018

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	415,59	415,59	415,59
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANÇ INVEST S/A	0,00	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	155,05	155,05	155,05
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	10.687,89	10.687,89	10.687,89
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	1.952,35	1.952,35	1.952,35
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	3.400,72	3.400,72	3.400,72
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	814,04	814,04	814,04
	IRRF A PAGAR	10.844,71	10.844,71	10.844,71
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	1.772,62	1.772,62	1.772,62
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	345.477,35	345.477,35	345.477,35
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>			<b>375.520,32</b>	<b>375.520,32</b>

## Portarias

### Portaria 01/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais, e para os fins do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Resolve

**Art. 1º** Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações para cumprirem mandato no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sob a presidência do primeiro os seguintes membros:

- 1- Ana Paula Aparecida Honorato-Diretora Geral (Presidente)
- 2- Edson Miranda Mayer - Assessor do Departamento de Materiais e Patrimônio (Vice Presidente)
- 3- João Vitor de Oliveira Iasbik-Técnico de informação (Membro)
- 4- Nikolas Camilo Ferreira Marques-Assistente Administrativo (Suplente)
- 5- Claudinei Rodrigues da Silva-Assistente Administrativo (Membro)
- 6- Karla Oliveira dos Santos-Recepcionista (Suplente)

§ 1º- Compete à Comissão Permanente de Licitações processarem e julgarem a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos 03 (três) integrantes.

§ 2- Substituirá a presidente no caso de impedimento, o integrante imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e assim sucessivamente.

**Art.2º** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos integrantes, ora nomeados.

**Art.3º** A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no Art. 1º, vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

**Art.4º** Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

### Portaria 02/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **Rodrigo Amin Campos** para exercer o cargo de Assessor de gabinete da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente da Câmara Municipal  
**Portaria 03/2018**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Conceder folga de 1(um) dia para o servidor **Antonio Carlos Gomes** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

### Portaria 04/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde a servidora Karla Oliveira dos Santos, pelo período de 1 (um) dia conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

### Portaria 05/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde ao servidor **João Carlos de Souza**, pelo período de 01 (um) dia conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

### Portaria 06/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde ao servidor **Kelly Aparecida Lucas Portugal**, pelo período de 02 (dois) dias conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

### Portaria 07/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, pelo período de 10 (dez) dias conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

### Portaria 08/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde ao servidor **Sueli da Silva Jerônimo**, pelo período de 01 (um) dia conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 19/01/2018.

Visconde do Rio Branco, 22 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

### Portaria 09/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde ao servidor **Antônio Carlos Gomes**, pelo período de 01 (um) dia conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 15/01/2018

Visconde do Rio Branco, 22 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

### Portaria 10/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Durante o período de 10 (dez) dias de licença de saúde do servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, que será de 10/01/2018 á

19/01/2018, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 10/01/2018.

Visconde do Rio Branco, 22 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

#### Portaria 11/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para a funcionária **Karla Oliveira dos Santos**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03/01/2018.

Visconde do Rio Branco, 22 de Janeiro de 2018

Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

#### Portaria 12/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde ao servidor **Karla Oliveira dos Santos**, pelo período de 03 (três) dias conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

#### Portaria 13/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### Resolve

**Art. 1º** Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 31 de janeiro de 2018, o servidor **João Batista de Freitas do Nascimento**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, conforme as disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de janeiro de 2018.

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em exercício da Câmara Municipal

#### Portaria 14/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **Cássio Magno Maia Coelho** para exercer o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de fevereiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente da Câmara Municipal

#### Portaria 15/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve

**Art.1º** Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG no dia 09/02/2018 ( Sexta- Feira) e dia 14/02/2018 (Quarta-Feira de Cinzas) a partir das 12 horas.

**Art.2º** No dia 15/02/2018 ( Quinta-Feira) o expediente voltará ao normal.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de fevereiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

#### Portaria 16/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para o funcionário **João Vitor Oliveira Iasbik**, no período entre os dias 22/01/2018 a 22/02/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 20/01/2018.

Visconde do Rio Branco, 07 de Fevereiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

#### Portaria 17/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário **Claudinei Lúcio Malta da Silva**, no período entre os dias 26/01/2018 a 09/02/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 22/01/2018.

Visconde do Rio Branco, 07 de Fevereiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

#### Portaria 18/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Karla oliveira dos Santos**, no período entre os dias 19/02/2018 a 05/03/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de Fevereiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

#### Portaria 19/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde ao servidor **Antonio Carlos Gomes**, pelo período de 07 (sete) dias conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de fevereiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

#### Portaria 20/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde ao servidor **Edson Miranda Mayer**, pelo período de 02 (dois) dias conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de Janeiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

#### Portaria 21/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder licença de saúde ao servidor **Edson Miranda Mayer**, pelo período de 01 (um) dia conforme atestado médico apresentado.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de Fevereiro de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo  
Presidente em Exercício

# Vereadores são convidados a participar de reunião no Hospistal São João Batista

A diretoria do Hospital São João Batista convidou os vereadores para uma reunião com o Deputado Estadual Durval Ângelo e diversas autoridades de Visconde do Rio Branco e cidades vizinhas. Na ocasião, o diretor do HSJB, Dr. Henrique Slaib, agradeceu ao Deputado Durval Ângelo pela verba parlamentar de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Meio) direcionada ao Hospital e pelo esforço que ele tem feito para conseguir, através de outros deputados aliados,

mais recursos para a entidade em Visconde do Rio Branco. Dr. Henrique salientou que o Hospital enfrenta muita dificuldade por falta de recursos. Segundo ele "é melhor ficar devendo do que deixar de atender a população". Durante a reunião, Dr. Henrique e o Deputado Durval Ângelo pediram para que os prefeitos e vereadores das cidades vizinhas recorram aos seus deputados para pedir apoio ao Hospital e demais entidades de saúde de nossa região. "Não quero dinheiro de prefeituras, mas os senhores podem recorrer a outros recursos como verbas parlamentares dos deputados a que apóiam" completou Dr. Henrique. Durval também foi enfático ao afirmar que não importa de qual partido venha a ajuda, pois toda ela é válida e de suma importância para a sobrevivência da entidade e da saúde da população.

Na reunião estiveram os



vereadores Mabinha Cadedo e Anísio (Presidente e Secretário da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco), Alex Vinícius Coelho, Carlos Antônio Asa Branca e Sr. José Sívio, o Prefeito de Visconde do Rio Branco Iran da Silva Couri, autoridades locais, vereadores e prefeitos de Coimbra, Ervália, Guiricema e São Geraldo, e representantes da Superintendência Regional de Saúde.



## Aviso de Licitação

**Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG**

**Pregão Presencial Nº 01/2018**

**Data e hora do pregão: 13 de março de 2018 às 13 horas.**

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", cujo objeto é o fornecimento parcelado de materiais de informática, escritório e papelaria e serviço de encadernação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 13 de março de 2018 as 13 horas. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3 5 5 1 - 8 0 0 0, ou pelo e-mail [licitacao@camaravrb.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaravrb.mg.gov.br).

Visconde do Rio Branco, 28 de fevereiro de 2018.

Ana Paula Aparecida Honorato  
Presidente da CPL

**Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG**

**Pregão Presencial Nº 02/2018**

**Data e hora do pregão: 20 de março de 2018 às 13 horas.**

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado e bebedouro para atender às necessidades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 20 de março de 2018 as 13 horas. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3551-8000, ou pelo email [licitacao@camaravrb.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaravrb.mg.gov.br).

Visconde do Rio Branco, 28 de fevereiro de 2018.

Ana Paula Aparecida Honorato  
Presidente da CPL

**Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG**

**Pregão Presencial Nº 03/2018**

**Data e hora do pregão: 15 de março de 2018 às 13h30min.**

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", cujo objeto é para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha, destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 15 de março de 2018 as 13h30min. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3 5 5 1 - 8 0 0 0, ou pelo e-mail [licitacao@camaravrb.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaravrb.mg.gov.br).

Visconde do Rio Branco, 28 de fevereiro de 2018.

Ana Paula Aparecida Honorato  
Presidente da CPL

## Processo Licitatório e Extrato de Contratos

**Processo Licitatório Nº 01/2018, Dispensa Nº 01/2018** – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 2 4, inciso II, a favor da contratada:

Rosiane Cristina Dornelas, no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios, quando necessário, de 01 (um) elevador da marca OTIS ELEVATOR COMPANY, instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 22 de janeiro de 2018.

**Processo Licitatório Nº 02/2018, Dispensa Nº 02/2018** – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 2 4, inciso II, a favor da contratada:

Posto Santa Imaculada Conceição LTDA, no valor

total de R\$ 4.943,80 (quatro mil reais e novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Objeto: Fornecimento parcelado de combustível, lubrificante e filtro de óleo para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 22 de fevereiro de 2018.

**Processo Licitatório Nº 03/2018, Dispensa Nº 03/2018** – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 2 4, inciso II, a favor da contratada:

Monique Barros Capobiango no valor total de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).

Objeto: Fornecimento parcelado de recarga de gás liquefeito do petróleo, composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 kg para aplicação em fogões domésticos, a fim de manter o funcionamento da cozinha da Câmara

Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 22 de fevereiro de 2018.

### Extrato de Contrato nº 05/2018

– Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos de Auxiliar de serviços gerais, Assistente de arquivo e patrimônio, Analista de comunicação, Advogado e Analista de controle interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli EPP inscrita no CNPJ n.º 10.851.892/0001-98. Valor total do contrato R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos) – Data de assinatura: 23/01/2018 - Vigência: Até a data de 23/01/2019.

Visconde do Rio Branco 23 de janeiro de 2018.